## COLETA DE RESÍDUO INFECTANTE DO BOX RESPIRATÓRIO

## O COLABORADOR DA BRA DO BOX DEVERÁ:

- Se paramentar com todos os EPI'S (capote descartável, gorro, óculos de proteção, máscara N-95 ou compatível e luvas).
- Coletar os sacos da lixeira (os sacos não podem ultrapassar a capacidade de 2/3 da sua capacidade ou 48 horas, conforme RDC 222/2018) e colocar no carrinho de transporte interno.

## O COLABORADOR DA BRA DO BOX DEVERÁ:

 Dirigir-se, junto com o carrinho, até a porta de saída de pacientes (próximo ao elevador).
OBS: NÃO PODE ULTRAPASSAR A DEMARCAÇÃO NO CHÃO



OS SACOS NÃO PODEM UTRAPASSAR 2/3 DE SUA CAPACIDADE OU PERMANECER POR MAIS DE 48 HORAS.

OS RESÍDUOS DO ABRIGO TEMPORÁRIO SÃO COLETADOS PELO COLETADOR EXTERNO, LEVADO ATÉ O ABRIGO EXTERNO, COLOCADO NAS BOMBONAS E A EMPRESA CONTRATADA PELA SLU (BELFORT) REALIZA A COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA PARA O TIPO DE RESÍDUO.



## O COLABORADOR DA BRA EXTERNO DEVERÁ:

- Estar usando todos os EPI'S (os mesmos citados no início).
- Passar os sacos para o carrinho de transporte externo.
- Dirigir-se, com o carrinho, até o abrigo temporário mais próximo (próximo a rampa de acesso a clinica médica).
- Tira os sacos do carrinho e coloca no contêiner para resíduos infectantes (o contêiner deve ser mantido com a tampa fechada sempre que não estiver sendo colocado ou retirado os sacos).